



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula o Projeto Cantoria, na pessoa de sua idealizadora, a maestra Sonia Di Moraes, por levar música e acolhimento a hospitais e casas de repouso por meio do canto coral voluntário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Projeto Cantoria, na pessoa de sua idealizadora, a maestra Sonia Di Moraes, por levar música e acolhimento a hospitais e casas de repouso por meio do canto coral voluntário.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Cantoria é uma iniciativa sem fins lucrativos, formada por cantores voluntários e idealizada pela maestra Sonia Di Moraes, regente do Núcleo de Canto Coral da Secretaria de Cultura de Indaiatuba. Nascido da convicção de que a música também é uma forma de cuidado, o grupo leva canto, presença e afeto a pacientes, idosos, familiares e profissionais de saúde, confortando e aliviando a solidão de quem atravessa momentos delicados. Com apresentações regulares que reúnem até cinquenta coralistas e alcançam milhares de pessoas a cada ano, o projeto é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa por sua dedicação à humanização e ao acesso à cultura.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2026.

LUIZ ALBERTO “CEBOLINHA” PEREIRA

Vereador

**LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165
5875809**

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.05
14:26:18 -03'00'

0041503
PROT - CMI 5020/2026
05/10/2026 14:30
MOC 200/2026